



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de
Boca da Mata



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012



SUMÁRIO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DOS CANDIDATOS.....	6
2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	6
3. DAS INSCRIÇÕES	7
4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS	9
5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.....	11
6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA EXPERIÊNCIA E DA PROVA DE TÍTULOS	12
7. DA CLASSIFICAÇÃO	12
9. DO RESULTADO DAS PROVAS	14
10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO	14
11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	15
12. DOS CRITÉRIOS DE NOMEAÇÃO	15
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I	18
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	18
ANEXO II	31
ANEXO III	32
ANEXO IV	33
ANEXO V	34



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA torna público que, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, realizará **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de cargos do seu quadro de servidores, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 618/2011, de 23 de dezembro 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e pelos Princípios Gerais do Direito que norteiam a Administração Pública.
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro dos Servidores do Município de BOCA DA MATA, conforme descrito abaixo, onde se encontram também os respectivos requisitos para cada cargo.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste Concurso serão nomeados observando estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
- 1.4. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no site www.master-al.com.br.
- 1.5. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referente ao andamento do presente Concurso.
- 1.6. Os cargos assim se definem:

CARGOS ESTATUTÁRIOS – Todos os cargos de nível médio e superior devem estar inscritos e em dia nos respectivos Conselhos de Classe, quando a profissão assim o exigir.

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	VPD*	CH	Salário R\$	VALOR DA INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR							
NSC-01	Advogado	Curso Superior Específico com registro na OAB.	CR****	0	20	1.500,00	35,00
NSC-02	Assistente Social	Curso Superior Específico com registro no CRESS.	3	0	20	1.117,55	35,00
NSC-03	Auditor	Curso Específico com experiência em Contabilidade Pública com registro no CRC.	1	0	40	1.500,00	35,00
NSC-04	Contador	Curso Específico com experiência em Contabilidade Pública com registro no CRC.	2	0	40	2.500,00	35,00
NSC-05	Enfermeiro Plantonista	Curso Superior Específico com registro no COREN.	4	0	24	250,00*	35,00
NSC-06	Médico Cardiologista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.117,55	35,00
NSC-07	Médico Plantonista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	6	1	24	800,00	35,00



NSC-08	Médico Perito	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	40	1.117,55	35,00
NSC-09	Médico Clínico Geral (PSF)	Curso Superior Específico com registro no CRM.	3	0	40	1.117,55	35,00
NSC-10	Médico Gastroenterologista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.117,55	35,00
NSC-11	Médico Ginecologista	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	20	1.117,55	35,00
NSC-12	Médico Psiquiatra	Curso Superior Específico com registro no CRM.	1	0	40	1.117,55	35,00
NSC-13	Médico Ultrassonografista	Curso Superior Específico com registro no CRMV.	1	0	20	1.117,55	35,00
NSC-14	Odontólogo	Curso Superior Específico com registro no CRO.	CR****	0	40	1.117,55	35,00
NSC-15	Psicólogo	Curso Superior Específico com registro no CRP.	1	0	30	1.117,55	35,00
PROFESSORES							
PRF-01	Professor de Educação Física	Graduação Superior em Educação Física com Registro no Conselho de Classe.	3	0	20	958,14	35,00
PRF-02	Professor de Ciências	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	3	0	20	958,14	35,00
PRF-03	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	1	0	20	958,14	35,00
PRF-04	Professor de Matemática	Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação.	2	0	20	958,14	35,00
PRF-05	Professor de Fundamental I	Nível Médio Completo em Magistério.	07	1	25	798,45	30,00
PRF-06	Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano.	Nível Médio Completo em Magistério.	19	1	25	798,45	30,00
NÍVEL TÉCNICO							
TEC-01	Técnico em Patologia	Médio Completo e Curso Técnico Específico.	1	0	40	622,00	30,00
NÍVEL MÉDIO							
NMC-01	Agente Administrativo	Médio Completo.	3	0	40	622,00	30,00
NMC-02	Agente de Endemias**	Médio Completo.	CR****	0	40	622,00	30,00
NMC-03	Assistente Administrativo Educacional	Médio Completo.	1	0	30	642,87	30,00





NMC-04	Auxiliar de Consultório Dentário	Médio Completo com Curso Específico com Registro no CRO.	CR****	0	40	622,00	30,00
NMC-05	Educador Social	Médio Completo com habilitação em magistério.	1	0	0	622,00	30,00
NMC-06	Guarda Municipal	Médio Completo.	09	1	40	800,00	30,00
NMC-07	Secretario Escolar	Médio Completo/Técnico com Curso de Secretário Escolar.	10	1	30	642,87	30,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
NFC-01	Auxiliar de Enfermagem	Fundamental Completo/ Curso de Auxiliar Enfermagem, com registro no COREN.	5	0	40	622,00	25,00
NFC-02	Cozinheiro(a) ***	Fundamental Completo + declaração de aptidão	5	1	40	622,00	25,00
NFC-03	Vigilante	Fundamental Completo/Curso de Vigilância.	2	0	40	622,00	25,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
NFI-01	Auxiliar de Merenda Escolar ***	Fundamental Incompleto + declaração de aptidão.	6	1	30	622,00	25,00
NFI-02	Auxiliar de Serviços Educacionais	Fundamental Incompleto.	15	1	30	622,00	25,00
NFI-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto.	16	1	40	622,00	25,00
NFI-04	Coveiro	Fundamental Incompleto.	02	0	40	622,00	25,00
NFI-05	Gari	Fundamental Incompleto.	15	0	40	622,00	25,00
NFI-06	Motorista CNH "CNH "C", com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto.	7	1	40	622,00	25,00
NFI-07	Motorista Escolar CNH "D ou E", com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto/Curso Específico.	2	0	30	688,79	25,00
NFI-08	Operador de Retro Escavadeira. CNH "D ou E" com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto.	1	0	40	622,00	25,00
NFI-09	Operador de Trator Pneu. CNH "D ou E" com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Fundamental Incompleto.	3	0	40	622,00	25,00





NFI-10	Auxiliar de Vigilância Escolar	Fundamental Incompleto.	18	1	30	622,00	25,00
--------	--------------------------------	-------------------------	----	---	----	--------	-------

CH = CARGA HORÁRIA

VPD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

* - Valor por Plantão

** - Conforme Lei Federal nº 11.350/2006, Art. 6º, I (Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

*** - Cozinheiro(a) e Auxiliar de Merenda Escolar – Preencher declaração de aptidão manuscrito (próprio punho).

CR**** - Cadastro de Reserva

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Idade mínima de 18 anos.

2.1.2. Possuir documentação em conformidade com as exigências de cada cargo, que será comprovada no ato da nomeação.

2.1.3. Preencher e imprimir a ficha de inscrição, disponível no site www.master-al.com.br, observando estritamente os dados constantes no documento identificatório apresentado.

2.1.4. Imprimir o boleto bancário e efetuar seu devido pagamento, em moeda corrente, até a data do vencimento, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica ou outra instituição credenciada.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. Para as pessoas portadoras de deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 1.6, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2.2.1.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5% (cinco por cento), para as vagas destinadas a cada cargo.

2.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.

2.2.3. O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público Edital nº001/2012, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada**, o laudo médico comprovando e especificando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.2.4. A critério do interessado, o documento descrito no item 5.3 deste Edital poderá ser entregue pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste, no horário das 09h00 às 12h00 exceto nos sábados, domingos e feriados.


2.2.5. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

2.2.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no site www.master-al.com.br, (Anexo III) o qual deverá ser enviado para a sede da empresa realizadora do Concurso Público nº 001/2012, **Master Consultoria Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL**, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, sendo necessário anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.2.7. **A solicitação de condições especiais e laudos médicos para o portador de deficiência** deverá ser entregue até o dia **18 de maio de 2012 até às 17h00min.**

2.2.8. O portador de deficiência que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item **2.2.6**, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.



2.2.9. O laudo médico a que se refere o item 2.2.3, não será devolvido ao candidato, constituindo documento de seleção e deverá ser entregue o documento original. 

2.2.10. O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 5.6.

2.2.11. Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Master Consultoria de Negócios Ltda, mediante entrega do requerimento acompanhado do laudo médico, conforme item 5.6, deverão procurar o coordenador da Escola onde farão a prova, antes do início da mesma, e apresentar a cópia do requerimento entregue anteriormente à Empresa realizadora do Concurso.

2.2.12. O atendimento às condições solicitadas estará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.2.13. As vagas destinadas, para portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, seja por causa da não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada o ordem de classificação.

2.2.14. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso.

2.2.15. Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato portador de deficiência será reprovado pela equipe de profissionais em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da Lista de Classificados.

2.2.16. Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá, conclusivamente, sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função. **Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

3.2. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site www.master-al.com.br, no período de **16 de abril a 16 de maio 2012 até as 23h59h (Horário Local)**, mediante apresentação de comprovantes dos requisitos constantes do item 2. deste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA e a Empresa realizadora do Concurso não se responsabilizam por eventuais erros decorrentes da inscrição efetuada pelo candidato.

3.4. O boleto bancário será emitido com o valor da taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos Nível Fundamental; R\$ 30,00 (trinta reais), para os cargos de Nível Médio/Técnico, e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para os cargos de Nível Superior, o boleto deverá ser pago em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica.

3.4.1. O vencimento para pagamento do boleto ocorre até dois dias após a emissão do mesmo.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2006.

3.5.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com **renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente**, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

3.5.2. O interessado que atender à condição descrita neste Edital e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o "link" de inscrição no site da www.master-al.com.br do dia 16 a 18 de abril de 2012 até às 23h59min. Preencher corretamente todos os campos, a "Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO II)" e anexar os respectivos documentos comprobatórios:

- a) Número de Identificação Social (NIS) atribuído ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;



- b) Boleto bancário gerado a partir da inscrição;
- c) Cópia do documento de identidade do requerente;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- e) Comprovante de residência do requerente;
- f) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5 a 3.5.2., deste Edital e “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível no anexo deste Edital.

3.6. Os documentos estabelecidos nos itens 3.5.2, alínea a, b, c, d, e e f; deverão ser encaminhados em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº 001/2011, **Master Consultoria Ltda, com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, com menção a “Isenção de Taxa da Prefeitura de BOCA DA MATA-AL”.**

3.7. A critério do interessado, os documentos descritos nos itens 3.5 a 3.5.2 deste Edital poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00, exceto nos sábados, domingos e feriados, onde poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais.

3.8. A Empresa Organizadora deste Concurso Público e a Prefeitura de BOCA DA MATA, não se responsabilizam por eventual extravio, desaparecimento, ou qualquer dano à correspondência, que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.9. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Empresa Organizadora do referido Concurso Público.

3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais, caso seja comprovado que as informações não são verídicas.

3.12. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.

3.13. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

3.14. O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções a que trata este edital encerrar-se-á no dia 25 de abril de 2012 às 16h00min.

3.15. Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

3.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia 30 de abril de 2012 no site da empresa www.master-al.com.br. Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.17. Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16 de maio de 2012, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no site www.master-al.com.br.


3.18. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.

3.19. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como transferência da inscrição.

3.20. A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.master-al.com.br, 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da Master Consultoria de Negócios Ltda.

3.21. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por ato da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA-AL.



3.22. Exceto para os casos previstos neste Edital, não haverá, sob hipótese alguma, isenção e/ou devolução total ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição. 

3.23. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sejam elas prestadas pessoalmente ou por procurador, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa.

3.24. Dar-se-á conhecimento aos candidatos, dos locais das provas, a partir do dia 25 de maio de 2012 no site www.master-al.com.br.

3.25. O candidato poderá adquirir cópia do presente Edital no site www.master-al.com.br

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS

4.1. O Concurso Público será composto de provas objetivas, conforme o previsto no quadro adiante de caráter eliminatório classificatório, com conteúdo programático descrito no Anexo I:

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES	Prova de Títulos
Advogado Auditor Contador	Conhecimento Específico Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática/Raciocínio Lógico	20 10 05 05	NÃO
Assistente Social Enfermeiro Plantonista Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Plantonista Médico Gastrologista Médico Ginecologista Médico Perito Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografia Odontólogo Psicólogo	Conhecimento Específico Políticas de Saúde Língua Portuguesa	20 10 10	NÃO
Professor de Educação Física Professor de Ciências Professor de Língua Inglesa Professor de Matemática	Conhecimento Específico Legislação Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática/Raciocínio Lógico	15 05 10 05 05	Sim
Professor de Educação Infantil (1º ao 5º ano)	Conhecimento Específico Legislação Conhecimentos Gerais e Atualidades	30 05 05	Sim
Professor Fundamental I	Conhecimento Específico Língua Portuguesa Legislação Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática/Raciocínio Lógico	15 10 05 05 05	Sim
Auxiliar de Enfermagem	Conhecimento Específico Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais e Atualidades	20 10 10	Não
Técnico em Patologia	Conhecimento Específico Políticas de Saúde Língua Portuguesa	15 05 10	Não



	Matemática/Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
Educador Social	Conhecimento Específico	10	Não
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
	Informática	05	
Agente Administrativo Assistente Administrativo Educacional Secretário(a) Escolar	Língua Portuguesa	10	Não
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
	Informática	10	
Agente de Endemias Auxiliar Consultório Dentário - ACD Guarda Municipal Vigilante	Conhecimento Específico	10	Não
	Língua Portuguesa	10	
	Matemática/Raciocínio Lógico	10	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
Auxiliar de Enfermagem	Conhecimento Específico	20	Não
	Língua Portuguesa	10	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
Cozinheiro(a).	Língua Portuguesa	15	Não
	Matemática/Raciocínio Lógico	15	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
	Declaração de Aptidão	-	
Motorista CNH "C" Motorista Escolar CNH "D" Operador de Retro Escavadeira CNH "D" Operador de Trator pneus CNH "D"	Conhecimento Específico	20	Não
	Língua Portuguesa	05	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
Auxiliar de Merenda Escolar	Língua Portuguesa	15	Não
	Matemática/Raciocínio Lógico	15	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	
	Declaração de Aptidão	-	
Auxiliar de Serviços Educacionais Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Vigilância Escolar Coveiro Gari	Língua Portuguesa	15	Não
	Matemática/Raciocínio Lógico	15	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	

4.2 Os cargos de nível superior exigem formação completa, em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação MEC e Registro e adimplência no Conselho de Classe, quando obrigatório para o exercício da profissão.

4.3. Os cargos para os níveis médio/técnico que exigem formação completa, com Certificado emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, devem possuir registro junto ao seu conselho de classe quando necessário e estar adimplente com o mesmo.

4.4. Os cargos de nível fundamental exigem comprovação de escolaridade, emitido por instituição de ensino



devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

4.5. Para todos os níveis: As questões da prova objetiva valerão 2,5 (dois e meio) pontos. Totalizando 100 (cem) pontos.

4.6. Os assuntos que serão abordados nas questões contidas nas provas estão descritos no Manual do Candidato.

4.7. Todas as questões serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas, existindo somente 01 (uma) alternativa correta.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas nos dias 02 e 03 de junho de 2012, das 07h:00min às 18h:00, no Município de BOCA DA MATA, podendo, a critério da empresa realizadora do concurso e da demanda de inscritos, serem também aplicadas nos municípios vizinhos, incluindo Maceió. Podendo essas datas sofrer alteração, em locais e horários a serem publicados no site www.master-al.com.br, podendo, ainda, serem usados outros meios de comunicação.

5.2. No dia da prova serão exigidos dos candidatos o FICHA DE INSCRIÇÃO, que será disponibilizado no site da Master Consultoria de Negócios Ltda, e documento de identificação: RG (Carteira de Identidade), Carteira Profissional, Habilitação, ou outro documento oficial válido com foto.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Master Consultoria de Negócios Ltda., poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **01 (uma) hora** de antecedência, munido do **Cartão de Inscrição/ou comprovante de pagamento/e ou laudo médico** e de um dos **documentos solicitados no item 5.2 e caneta esferográfica azul ou preta TRANSPARENTE**.

5.7. Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o **fechamento dos portões que se dará 10 (dez) minutos antes da hora marcada para realização da prova** e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição.

5.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova.

5.7.2. A Master Consultoria e/ou a Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA não disponibilizarão nenhum acompanhante para a guarda da criança.

5.7.3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.).

5.7.4. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

5.7.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de BONÉ, ÓCULOS ESCUROS, RELOGIO DIGITAL, ou outros acessórios similares, desde que não haja justa causa.

5.7.6. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, short, etc., bem como, visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

5.7.6. O candidato ao entrar na sala para realizar a prova deverá entregar seu celular devidamente identificado, desligado e com as baterias retiradas do aparelho, ao fiscal de sala para lacrar e devolver ao candidato.

5.7.8. O candidato que desobedecer a estas orientações, ou se recusar a elas obedecer, será automaticamente desclassificado.

5.7.9. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em alterações do Edital, relativa ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



5.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:

- 5.8.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 5.8.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova.
- 5.8.3. Utilizar-se de objeto constante nos itens 5.7.3 ao 5.7.5.
- 5.8.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos.
- 5.8.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.
- 5.8.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou ordem superior.
- 5.8.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho.
- 5.8.8. Descumprir as instruções contidas neste Edital e no caderno de provas.
- 5.8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.8.10. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.8.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.
- 5.9. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 5.11. O não comparecimento às provas caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.12. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03 (três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 5.13. A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início das mesmas, inclusive para os que concluírem antes.
- 5.14. O candidato que não apresentar condições de saúde suficientes para a conclusão da prova, e que venha a apresentar necessidade de atendimento médico fora do local de provas, a ele não será permitido retornar.
- 5.15. Só será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas 15 minutos antes do encerramento.
- 5.16. Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata.
- 5.17. As provas que não forem levadas pelos candidatos ficarão na escola onde o candidato fará a prova por 30 dias. Após essa data as mesmas serão usadas em projetos sociais.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA EXPERIÊNCIA e DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. As provas objetivas terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.2. Na correção do Cartão Resposta será atribuída NOTA ZERO às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que ilegível.
- 6.3. Nada deverá ser escrito na frente ou no verso do Cartão Resposta, pelo candidato, além da aposição de sua assinatura, que deverá ser efetivada na parte superior, pois prejudicará a leitura eletrônica correta do mesmo, invalidando as questões assinaladas.
- 6.4. As infrações eventualmente cometidas pelo candidato implicarão em desconto da pontuação, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.


7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados e aprovados se obtiverem nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.
- 7.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 7.3. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada de acordo com o item 04 (quatro) deste Edital.

8. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

- 8.1. Os documentos comprobatórios da prova de títulos, com data máxima de cinco anos, exceto para Curso de Doutorado, Mestrado e Especialização, não se fazendo necessário serem autenticados, deverão ser



entregues até o dia 18 de maio de 2012, das 09h às 12h e das 14h às 17h e na sede Master consultoria de Negócios Ltda, ou na sede da Casa dos Conselhos Promotor Claudio Malta - AL, no horário das 08 às 13 horas nos dias de terça-feira e quartas feira. 

8.2. No ato da nomeação não serão aceitos documentos de Prova de Títulos **diferente** dos que foram apresentados na inscrição.

8.3. A entrega dos títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

8.5. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

8.6. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia de cada título declarado.

8.7. Não serão recebidos documentos originais.

8.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante entrega de cópia de documento de Identidade e CPF do procurador e do candidato.

8.9. A Graduação não será aceita como Prova de Títulos.

8.10. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8.12. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

8.13. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

8.14. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.

8.14. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior.

8.15. A prova de títulos terá caráter classificatório sendo usado como critério de desempate.

8.16. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.

8.17. Só serão analisados títulos em conformidade com a TABELA 01, deste edital.

8.18. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

8.19. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. O mesmo deverá entregar os documentos em cópias simples sem a necessidade de serem autenticadas em cartório de títulos, em envelope que deverá ser lacrado no ato da entrega, com os seguintes dizeres acompanhado do protocolo do ANEXO V:

PROVA DE TÍTULO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

PEREFITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Nome do Candidato:

a) Número de Inscrição:

b) Cargo a que concorre:

8.20. **Não serão recebidos os títulos entregues fora do prazo não estipulado no item 8.20, bem como os que não estiverem de acordo com a solicitação da TABELA 01. Em hipótese alguma será feita a substituição de documentos após o encerramento do prazo.**

8.21. Os títulos a serem considerados são os constantes da tabela adiante, limitada à pontuação total máxima de 25 (vinte e cinco) pontos.



TABELA 01 – PROVA DE TÍTULO



ITEM	TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1.	Certificado de Doutorado em área relacionada à área de atuação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	5	5,0
2.	Certificado de Mestrado em área relacionada à área de atuação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso de especialista, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do respectivo Histórico Escolar cursado em Instituição de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.	4	4,0
3.	Certificado de Especialização em área relacionada à área de atuação com no mínimo 360 horas.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	2	4,0
4.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 200 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	1,5	6,0
5.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 120 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	1	4,0
6.	Certificado de Curso de atualização/ Aperfeiçoamento em área relacionada à área de atuação com no mínimo 80 horas por Curso.	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável, e a respectiva carga horária.	0,5	2,0
		TOTAL DE PONTOS	14	25

9. DO RESULTADO DAS PROVAS

9.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização das provas.

9.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

9.3. O resultado das provas será publicado no site da Empresa realizadora do concurso.

10. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO

10.1. Será admitido recurso quanto:


a) quando houver discordância à formulação das questões e ou à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito);

b) entendendo que existe equívoco no resultado preliminar do gabarito.

10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e no formulário constante no endereço eletrônico www.master-al.com.br/recurso, e que seguir as instruções ali contidas e que apontem as circunstâncias que o justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e interposto dentro do prazo.



10.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participaram do certame. 

10.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4.2. **Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.**

10.4.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas e as alterações de gabarito, quando houver, serão divulgadas no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

10.4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.4.5. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.5. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, iniciando às 09h00min. e encerrando às 17:00min., contado do primeiro dia após a realização das provas, da divulgação oficial do gabarito e do resultado final.

10.6. No caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar do primeiro dia após a realização das provas; no caso de recurso para impugnar o resultado da 1ª (primeira) etapa ou o gabarito oficial, o prazo acima indicado começa a contar da divulgação oficial dos respectivos atos.

10.7. O recurso interposto fora do prazo acima especificado não será conhecido.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de notas, para todos os cargos, exceto GARI, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

a) **Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

b) Obtiver maior nota na Prova de Título;

c) Obtiver maior nota no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, quando o cargo não tiver conhecimento específico será considerada a maior nota de Língua Portuguesa;

d) Tiver maior idade civil;

e) **Gari (Coletor de Lixo) será considerado o que tiver menor idade civil;**

f) For casado.

11.2. Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data e hora marcada no site www.master-al.com.br

11.3. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate serão aquelas constantes na ficha de inscrição. Eventos posteriores que alterem a condição do candidato não serão considerados para esta finalidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE NOMEAÇÃO

12.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de BOCA DA MATA-AL.

12.2. São condições de admissão para todos os cargos:

12.2.1. Estar quite com o serviço militar se do sexo masculino;

12.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

12.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

12.2.4. Comprovação do nível de escolaridade exigido;

12.2.5. Declaração de bens;

12.2.6. Os documentos conforme o item 8.3 para os Cargos que exigem Prova de Títulos;

12.2.7. Declaração negativa de acumulação de cargo público, declaração negativa de penalidades no exercício de cargo público e certidão negativa de antecedentes criminais.


12.2.8. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de BOCA DA MATA-AL, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional.

12.2.9. Uma fotografia recente tipo 3 x 4;

12.2.10. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

12.2.11. Ser brasileiro nato ou naturalizado.



12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição utilizadas no critério de desempate. 

12.4. Todas as cópias de documentos para a admissão deverão estar autenticadas em cartório.

12.5. Ficará automaticamente anulada a admissão ou nomeação de candidato que emitir declaração falsa.

12.6. Se classificado, o candidato será notificado para apresentar os documentos exigidos para a posse, ficando esta condicionada à apresentação de todas as exigências do Edital que o habilitam para o exercício do cargo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente a este no site da empresa realizadora do Concurso Público, www.master-al.com.br. O Município não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados neste Edital.

13.2. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação e prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA

13.5. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

13.6. A convocação para admissão será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

13.7. O Município de BOCA DA MATA excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

13.8. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de BOCA DA MATA.

13.9. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para exercício do cargo na região geográfica do Município de BOCA DA MATA, entendendo-se esta por zona urbana ou rural, e distritos;

13.10. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação no site da empresa realizadora do concurso www.master-al.com.br.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, instituída por ato pelo Exmo. Prefeito do Município de BOCA DA MATA e de acordo com as normas legais vigentes.

Publique-se, cumpra-se.

Boca da Mata, 13 de abril de 2012.

José Maynart Tenório
Prefeito



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de
Boca da Mata



Manual do candidato

Concurso Público 01/2012



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS PARA O NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE SUPEIOR – ADVOGADO, AUDITOR, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFEREIRO PALTONISTA, MÉDICOS (CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, PLANTONISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA, PERITO, PSIQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA) ODONTÓLOGO E PSICOLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores Pronomes, interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Semântica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia. Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Hiatos, Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase. **(DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO).**

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS AUDITOR E CONTADOR.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Ambiente Microsoft Windows Profissional uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Express, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.


CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE MÉDICOS: CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, PLANTONISTA, GASTROLOGISTA, GINECOLOGISTA, PERITO, PSIQUIATRA, ULTRASSONOGRAFIA.

CLÍNICA MÉDICA - Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardio-Respiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselho Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais



peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardio-vasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmóide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. 

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO), PSICÓLOGO, ENFERMEIRO, MÉDICOS: CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, PLANTONISTA, GASTROLOGISTA, GINECOLOGISTA, PERITO, PSIQUIATRA, ULTRASSONOGRAFIA.

POLÍTICAS DE SAÚDE: Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Normas legislação do PSF. Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde. O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil., ética da profissão. **Legislação referente ao SUS: 1** Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, Títulos I e II. **2** Portaria nº. 3.908/98. **3** Portaria MS nº. 1679, de 19/09/2002. **4** Portaria MS nº. 656, de 20/09/2002. **5** Portaria MS nº. 666, de 30/09/2002. **6** Portaria MS nº. 777, de 28/04/2004.

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO DO NÍVEL SUPERIOR.

ADVOGADO

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

Conhecimentos específicos:

Legislações - Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS – 2009. Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais – Aprovada pela Resolução 109 do CNAS, em novembro de 2009. Lei Maria da Penha(LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 e alterações). Estatuto do Idoso (LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990). Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº 8.742/03 e alterações e Decreto nº 6.214/07 e alterações. Lei no 7.716, de 5/1/89 e alterações; LEI N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Direito Constitucional - Constituição. Conceito. Classificação. Poder Constituinte. Reforma Constitucional. Emenda e revisão constitucionais. Princípio Hierárquico da Norma Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Sistema Brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Princípios Fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Organização Político-Administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção. Administração Pública. Servidores Públicos Cívis. Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Organização, atribuições e competência do Congresso. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Presidência da República. Atribuições. Responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho da Defesa Nacional. Poder Judiciário: Órgãos, competências e a reforma introduzida pela emenda 45/2004. As Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Advocacia Geral da União. Advocacia e Defensoria Pública. Defesa do Estado e



das Instituições Democráticas: Estado de defesa e Estado de sítio. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Constituição do Estado de Alagoas.

Direito Administrativo - Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração Pública, prerrogativas e sujeições. Serviços públicos. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e poder de polícia. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidades de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Licitação: conceito, princípios, modalidades e procedimento (Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Lei Orgânica Municipal.

Direito Privado - Fontes do Direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Hermenêutica jurídica. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação das normas jurídicas. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Classificação. Responsabilidade civil e penal. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio civil. Bens. Classificação. Bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Planos de existência, validade e eficácia. Forma. Prova. Defeitos. Invalidez. Teoria das nulidades. Atos jurídicos ilícitos. Reparação. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência. Obrigações. Modalidades. Obrigações líquidas e ilíquidas. Liquidação. Solidariedade. Subsidariedade. Transmissão. Cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento. Extinção. Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Juros. Cláusula Penal. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Contratos: noções gerais e classificação. Efeitos. Exceção do contrato não cumprido. Evicção. Vícios redibitórios. Arras. Modalidades: compra e venda; troca; estimatório; doação; locação de coisa; prestação de serviço; empreitada; empréstimo – comodato e mútuo; depósito; mandato; seguro; fiança; transação, sociedade e transporte. Extinção do contrato. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Títulos de crédito. Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil do Estado. Preferências e privilégios creditórios. Posse. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Usucapião. Propriedade móvel: aquisição e perda. Propriedade resolúvel. Função social da propriedade. Enfitese. Servidões. Uso. Habitação. Superfície. Direito real do promitente comprador. Penhor. Hipoteca. Restrições ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Passagem de cabos e tubulações. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Condomínio: disposições gerais. Condomínio voluntário e condomínio necessário. Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/79). Efeitos jurídicos do casamento e da união estável. Ausência, tutela e curatela. Sucessão: legítima e testamentária. Herança jacente. Herança vacante. Testamento e legado. Inventário. Partilha de bens. Registros Públicos. Empresa. Conceito. Empresário e exercício da empresa. Atividade empresarial. Regime constitucional da atividade econômica. Regime jurídico dos empresários (empresários individuais e sociedades empresárias): direitos, obrigações e ônus. Distinção entre atividades empresariais e não-empresarias. Registro de empresas: Lei Federal nº 8.934/94. Sociedade: disposições gerais. Sociedades empresárias. Espécies. Personalização e desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades irregulares ou de fato (regime jurídico da sociedade em comum). Sociedades limitadas. Características gerais. Direitos, deveres e responsabilidade dos administradores. Ação de responsabilização. Falência e recuperação judicial de empresas: características gerais dos institutos. Classificação dos créditos na falência. Estabelecimento. O Sistema do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Consumidor: conceito e espécies. Fornecedor: conceito. Direitos básicos do Consumidor. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto ou serviço. A responsabilidade solidária dos causadores do dano. Decadência e a prescrição aplicadas às relações de consumo.

Direito Processual Civil - Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento



conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. Juizados especiais cíveis; procedimento. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Concessão de medidas cautelares contra ato do Poder Público (Lei nº 8.437/92). Da ação de usucapião de terras particulares. Ação civil pública, ação popular. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas-data. A tutela antecipada e tutela específica. Ação monitoria.


Direito Penal - Crimes Contra a Pessoa. LEGISLAÇÃO: Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS – 2009. Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais – Aprovada pela Resolução 109 do CNAS, em novembro de 2009. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 e alterações. [LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.](#) [LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.](#) Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº 8.742/03 e alterações e Decreto nº 6.214/07 e alterações. *Lei* no 7.716, de 5/1/89 e alterações; LEI N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

ASSISTENTE SOCIAL - Conhecimento específico: Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº 8.742/93 e alterações e Decreto nº 6.214/07 e alterações).

Legislação Previdenciária: Seguridade Social: origem e evolução no Brasil; conceituação; organização e princípios constitucionais. Legislação Previdenciária: conteúdo; fontes e autonomia. (Lei nº 8.212, de 24/07/1991 - Títulos I a V, Título VI - Introdução e Capítulo I e Título VIII; Lei nº 8.213, de 24/07/1991, (na íntegra). 3 Regulamento da Previdência Social: Decreto nº 3048, de 06/05/1999 e alterações. OS INSS/DSS nº 607, de 05/08/98; OS INSS/DSS nº 608, de 05/08/98; OS INSS/DSS nº 609, de 05/08/98; IN 45 de 06/10/2010. Lei 8.029 de 12/04/1990. Decreto nº 7.556, de 24/08/2011- Estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social. Funções institucionais do INSS; Aplicação das normas previdenciárias: vigência, hierarquia, interpretação e integração. Debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre teoria em suas relações com as demandas à profissão. 6. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil - seus desdobramentos históricos e político-sociais. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: o Serviço Social e as políticas de proteção ambiental. Avaliação de Políticas Sociais. Pesquisa em Serviço Social a construção do conhecimento; metodologias qualitativas e sua aplicação pelo Serviço Social. Assistência social com a garantia de direitos. Estratégias e procedimentos teóricos metodológicos em Serviços Sociais. - Articulação com a situação de intervenção. Serviço Social e movimentos sociais: concepção e suas expressões no Brasil. Processo de Trabalho e Serviço Social. Legislação Profissional.

AUDITOR / CONTADOR - Conhecimentos específicos: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: Lei Orçamentária Anual (LOA); Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). CONCEITO, OBJETO E REGIME. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE SOB PERSPECTIVA DO SETOR PÚBLICO. CAMPO DE APLICAÇÃO. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA (LIBERAÇÃO). PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS. RECEITA ORÇAMENTÁRIA: Modalidades de Ingressos;/ Enfoques da Receita; Conceito de Receita Orçamentária; Classificações da Receita Orçamentária;/ Estágios da Receita. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA. DESPESA ORÇAMENTÁRIA: Modalidades de dispêndios; classificações da despesa orçamentária; Créditos Orçamentários; Estágios da Despesa Orçamentária; DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA. VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS. VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS. MUTAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS. SUBSISTEMAS DE CONTAS: subsistema orçamentário; subsistema patrimonial; subsistema de custos; subsistema de compensação. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO: Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração. REGISTROS CONTÁBEIS DE OPERAÇÕES TÍPICAS NA ÁREA PÚBLICA: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. NBCT 16 – NORMAS BRASILEIRAS



DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101 DE 04/05/2000. 

ENFERMEIRO PLANTONISTA - Conhecimentos específicos: Conhecimentos referentes a determinadas patologias: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória, hemorragia digestiva e cirrose hepática, coma, acidente vascular cerebral, lesão raquimedular, convulsão, cefaléia, delírio, arteriosclerose, aneurisma cerebral, derrame e distúrbios relacionados, distrofia muscular distúrbios relacionados, distúrbios da medula espinhal e doença de Alzheimer. Angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, ICC, pneumonia, bronco pneumonia, DPOC, edema agudo de pulmão, asma, embolia pulmonar, tuberculose, infecções do trato urinário, GNDA, GNC e insuficiência renal aguda, anemias, leucoses, linfomas, febre reumática, artrite reumática, parasitoses, filariose, leptospirose, hepatites, AIDS, sífilis, hanseníase, cólera, febre tifóide, meningococcalite. Ética e legislação profissional: princípios, código, lei e decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente. Processo de enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem; Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC); Administração de medicação, antibióticos, quimioterápicos e corticóides; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós – operatório; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e central de material de esterilização; Nutrição enteral e parental; Desequilíbrio hidroeletrólítico; Assistência de enfermagem aos pacientes relacionados com os respectivos sistemas: neurológico, respiratório, digestivo, renal, endócrino, hematopoiético, muscular, urinário, esquelético. Diabetes Mellitus, insuficiência hepática e doenças da tireóide. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Administração em enfermagem.

MÉDICO CARDIOLOGISTA - Conhecimento específico: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia, doenças cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças do sistema digestório, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas e psiquiátricas, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, doenças ortopédicas e reumatológicas, feridas e queimaduras, saúde da mulher e da criança, nutrição e dietética, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, ginecologia e obstetrícia, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas.

MÉDICO PLANTONISTA - Conhecimentos específicos: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia e farmacognózia, emergências cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, atendimento ao politraumatizado, biossegurança, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, legislação do trabalho, ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, doenças obstétricas, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas, saúde do trabalhador, epidemiologia, doenças ocupacionais, higiene e segurança do trabalho, vigilância ambiental e ocupacional.

MÉDIO PERITO – Regime Previdenciário: Conhecimentos específicos: Medicina Geral: Anatomia, fisiologia e farmacologia. Noções de epidemiologia: conceito, histórico e objetivos; relações de causa e efeito; índices e coeficientes sanitários; noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia; epidemiologia atualmente no Brasil; epidemias e endemias atuais; doenças comunicáveis; investigação epidemiológica; níveis de prevenção e medidas profiláticas. Clínica médica e conduta médico-pericial. Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. Conduta pericial. Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº. 8.742/93 e alterações posteriores; Decreto nº. 1.744/95 e alterações posteriores).

Legislação referente ao SUS: Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, Títulos I e II. Portaria nº. 3.908/98. Portaria MS nº. 1679, de 19/09/2002. Portaria MS nº. 656, de 20/09/2002. Portaria MS nº. 666, de 30/09/2002. Portaria MS nº. 777, de 28/04/2004.

Medicina do Trabalho: A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Segurança e a Saúde no Trabalho nas seguintes Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT: Convenção nº. 81 – Inspeção do Trabalho (Decreto nº. 95.461, de 11/12/1987); Convenção nº. 139 – Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos (Decreto nº. 157, de 02/06/1991); Convenção nº. 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de trabalho (Decreto nº. 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº. 155 – Segurança de Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº. 1.254, de 29/09/1994); Convenção nº. 161 – Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº. 127, de 22/05/1991). Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores; indicadores de



saúde – doença dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil; patologia do trabalho; conduta pericial; Normas Técnicas das LER/DORT.

Legislação do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT - Títulos I e II. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.214, de 08/06/1978 e alterações posteriores. Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb nº. 3.067, de 12/04/1988 e alterações.

Legislação de Assistência Social: conteúdo; fontes e autonomia (Lei nº 8.742/93 e alterações e Decreto nº 6.214/07 e alterações).

Legislação Previdenciária: Seguridade Social: origem e evolução no Brasil; conceituação; organização e princípios constitucionais. Legislação Previdenciária: conteúdo; fontes e autonomia. (Lei nº 8.212, de 24/07/1991 - Títulos I a V, Título VI - Introdução e Capítulo I e Título VIII; Lei nº 8.213, de 24/07/1991, (na íntegra). 3 Regulamento da Previdência Social: Decreto nº 3048, de 06/05/1999 e alterações. OS INSS/DSS nº 607, de 05/08/98; OS INSS/DSS nº 608, de 05/08/98; OS INSS/DSS nº 609, de 05/08/98; IN 45 de 06/10/2010. Lei 8.029 de 12/04/1990. Decreto nº 7.556, de 24/08/2011- Estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social. 4. Funções institucionais do INSS; 5. Aplicação das normas previdenciárias: vigência, hierarquia, interpretação e integração.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – Conhecimentos Específicos: Anatomia, fisiologia e farmacologia. Distúrbios motores do Trato gastrointestinal, Afecções proctológicas não neoplásicas, Câncer colorretal, Câncer do esôfago, Câncer de pâncreas e vias biliares, Câncer gástrico, Constipação intestinal crônica, Diarréias, Dispepsia funcional, Doença diverticular dos cólons, Doença de refluxo gastroesofágico, Doenças inflamatórias intestinais, Gastrites e úlceras do trato digestório, Indicações da terapia nutricional, Litíase biliar, Afecções da boca, Pancreatite aguda e crônica, Doenças infecciosas e parasitárias relacionadas ao trato digestório e glândulas anexas, Síndrome de má absorção e do intestino irritável, Tumor estromal gastrointestinal - GIST, Tumores neuroendócrinos. Doenças que acometem direta ou indiretamente o fígado e o baço. Urgências, emergências e demais patologias cirúrgicas relacionadas ao trato digestório e suas glândulas anexas.


MÉDICO GINECOLOGISTA - Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia, farmacologia, Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorrea. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

MÉDICO PSIQUIATRA - Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humanas, farmacologia, semiologia, farmacologia e farmacoterapia, estresse, epidemiologia clínica, medicina psicossomática, psicopatologias, dependência química e farmacodependência, esquizofrenia e outros transtornos psicóticos, transtornos orgânicos, tratamento em psiquiatria, epilepsia, distúrbios do sono, psiquiatria em geriatria, cefaléias, urgências e emergências psiquiátricas, ética e relação médico-paciente, psiquiatria forense, Transtorno de Déficit de Atenção “TDA/H” ou Hiperatividade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo “TOC”, BULLYING A Maldade das Crianças e Adolescentes, CIÚME PATOLÓGICO, DIABETES E DEPRESSÃO, psiquiatria forense, criminologia, Fobias e Ansiedades, psicossomática, Transtorno Bipolar do Humor, esquizofrenia (TAB). Transtornos psiquiátricos na Clínica geral.

MÉDIO ULTRASSONOGRAFISTA – Conhecimento específico; : Anatomia, fisiologia e farmacologia. Bases da ultrassonografia. Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia abdominal, torácica, da cabeça e do pescoço, Ultrassonografia do aparelho locomotor. Ultrassonografia na criança, no adulto e no idoso.

CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO) - Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humana, farmacologia e farmacoterapia, anestesiologia em odontologia, cirurgia em odontologia, dentística, endodontia, estética, implantodontia, oclusão, odontopediatria, ortodontia, próteses e materiais restauradores, exame clínico e radiográfico em odontologia, fotopolimerizador e LED, clareamento dental, restaurações, colagem de fragmentos dentais, laminado cerâmico, manutenção periódica preventiva em dentística, aplicações clínicas de



fibras de reforço, legislação e normas do SUS e PSF, ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia. 

PSICÓLOGO - Conhecimentos específicos: A práxis do psicólogo. Ética profissional. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de Saúde e doença. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo.

PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA.


LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores Pronomes, interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Semântica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia. Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Hiatos, Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase. (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO).

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – EXCETO PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

LEGISLAÇÃO: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições. Conhecimento Didático-Pedagógico: Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - **Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades:** Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução



CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil; História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação. Organização da Educação Brasileira. 

CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1º AO 5º ANO).

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

LEGISLAÇÃO: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições. Conhecimento Didático-Pedagógico: Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - **Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades:** Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil; História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação. Organização da Educação Brasileira. **Geral:** História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENSINO DE CIÊNCIAS: Terra e Ambiente: Movimento da Terra - tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra - história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Água - características, estados físicos e seus diversos usos; Solo: tipos de solo, características, uso do solo; Ambientes - fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos – organização funcional e utilização como recurso natural; A energia em nossa vida – suas fontes e transformações (calor e eletricidade); Recursos naturais; Matéria; Ecologia. Ser Humano: Desenvolvimento e Saúde – reprodução e sexualidade; Organismo humano; Saúde; Ambiente e convívio.

ENSINO DE GEOGRAFIA: Espaço vivido e percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). O Ambiente em que vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. Aspectos Geográficos de Alagoas: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e questões ambientais.

ENSINO DE HISTÓRIA: A) Relações sociais no espaço em que a criança vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. Construção das noções de Tempo: Noções elementares de tempo – períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. d) A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); e) Aspectos gerais da História de Alagoas.



ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: Ensino de Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

ENSINO DE MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Geometria: Espaço - localização, movimentação e representação (pontos de referência); Formas bidimensionais e tridimensionais (elementos e propriedades). Medidas: Significado e unidades de medida – comprimento, superfície, capacidade e massa; Significado e unidades de medida de tempo; Significado e unidades de medida de temperatura; Significado e unidades de medidas do sistema monetário. Números: Números naturais e sistema de numeração decimal; Números racionais e positivos – representação decimal e fracionária. Operações: Significado das operações – adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações; Cálculo. Estatística: Lista, tabela simples e de dupla entrada e gráfico.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

LEGISLAÇÃO: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições. Conhecimento Didático-Pedagógico: Legislação e normatizações da educação básica e de seus profissionais - Constituição Federal de 1988 – Capítulo III, Seção I, Artigos 205 a 214.; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).; Lei nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação (PNE). Decreto nº 6.094/2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) - **Currículo do nível básico: etapas, modalidades e transversalidades:** Educação Infantil: Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ensino Fundamental; Ensino Fundamental de 9 anos; Educação e relações étnico-raciais; Educação de Jovens e Adultos, EJA e Educação a Distância, Educação Especial, Educação e religião, Educação e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil; História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação. Organização da Educação Brasileira. **Geral:** História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial.

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintax e de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 – Educação na Constituição Federal; função social e política da escola. Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; diretrizes da educação especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar; teorias dos níveis de aprendizagem numa perspectiva sócio-construtiva. Estatuto da



Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE n° 02/98 e Resolução CEB/CNE n° 01/2010.9. A criança como sujeito de direitos; A relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico; Desenvolvimento Infantil. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. Obs.: (dentro das questões específicas. História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar.

CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE TÉCNICO EM PATOLOGIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE ENDEMIAS, ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, EDUCADOR SOCIAL, GUARDA MUNICIPAL, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E VIGILANTE.

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita (características das duas modalidades). Variação linguística. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e polissemia). Classes de palavras variáveis e invariáveis. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Sintaxe de concordância e de regência. Crase. Ortografia e acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Análise combinatória, Teoria dos conjuntos, Vetores, Funções, Probabilidades, Geometria, Logaritmos, Matrizes e Determinantes, Números complexos, Polinômios, Produtos notáveis, Progressão aritmética, progressão geométrica, Trigonometria, Funções, Conjuntos numéricos, Sistemas.

INFORMÁTICA: Conhecimentos de Informática: Ambiente Microsoft Windows Profissional, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Express, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal; Constituição do Estado de Alagoas; Lei Orgânica Municipal.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

TÉCNICO DE PATOLOGIA - Conhecimentos Específicos: Fundamentos: vidrarias e acessórios; limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança; controle de qualidade; aparelhos/automação; soluções; coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas. Urinálise: preparo da amostra para análise; exame físico; exame químico; coloração de Gram. Hematologia: preparo da amostra para análise; características gerais do sangue e suas funções; componentes celulares; anticoagulantes; extensão sangüínea; coloração. Microbiologia: esterilização; isolamento de bactérias e semeadura de materiais biológicos; meios de cultura; colorações; antibiograma. Bioquímica: preparo da amostra para análise; soro e plasma; diluição; dosagens bioquímicas; métodos colorimétricos e enzimáticos; curva de calibração; fotolorimetria. Parasitologia; métodos de análise e suas implicações; parasitismo e moléstias humanas



relacionadas. Soro-Imunologia: preparo da amostra; métodos e suas implicações; dosagens sorológicas. Ética, Bioética .

AGENTE DE ENDEMIAS – Conhecimentos Específicos: Saneamento Básico. Água: Tratamento; Doenças de Veiculação Hídrica. Esgoto: Destino adequado dos dejetos; Os dejetos humanos na transmissão de doenças. Lixo: Destino; Tratamento; Transmissão de doenças pelo lixo. Poluição do solo e do ar. **Alimentos:** Normas Gerais de higiene necessárias aos alimentos destinados ao consumo humano; Conservação de Alimentos; Manipulação e Transporte de alimentos; Prazo de Validade; Rotulagem. **Zoologia:** Características gerais, biologia básica e classificação dos seguintes Filos Animais de Importância na Saúde Pública: Platyhelminthe, Nematoda e Arthropoda (classe Insecta: dípteros, sifonápteros, anopluros e hemípteros); Protozoários: Características gerais, biologia básica e classificação dos grupos de importância na Saúde Pública; Definição, sintomas principais e prevenção das principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes; Ecologia: conceito; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição e perda da biodiversidade; Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasita e hospedeiro; relação parasita-hospedeiro; ciclo de vida monoxênico e heteroxênico; conceitos de endemias e epidemias; Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo-sanitário; Saneamento ambiental. Gestão ambiental. Educação ambiental; Abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos; Resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva. Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos. Compostagem. Incineração. Resíduos de serviços de saúde. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos; Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; Noções básicas da Agenda . Programa de Saúde Ambiental. Noções Básicas de saúde Pública.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - Conhecimentos Específicos: Fundamentos da Saúde. Ética, Qualidade no Trabalho e Etiqueta Profissional. Biossegurança na Odontologia. Microbiologia e Parasitologia. Nutrição e Dietética Saúde e Ecologia. Primeiros Socorros. Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. Anatomia Dental. Processo de Trabalho em Saúde Bucal. Técnicas Auxiliares de Odontologia. Rotinas Odontológicas. Patologias Orais. Políticas e Normas do SUS e PSF.

EDUCADOR SOCIAL - Conhecimentos específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.842/1994 – Política Nacional do Idoso. Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei n.º 7.853/1989 – apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Lei n.º 11.340/2006, mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (Unicef). Noções Básicas sobre Relações Humanas. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Noções Básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. Concepção de Protagonismo Juvenil. Plano de convivência familiar e comunitário.

GUARDA MUNICIPAL/VIGILANTE - Conhecimento específico: Noções gerais de defesa pessoal. Noções gerais do poder de polícia. Noções gerais de primeiros socorros. Noções do sistema de prevenção de combate a incêndios Procedimentos de Comunicação e registro de eventos de irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança. Vigilância Patrimonial, Proteção do Patrimônio contra danos e terceiros. Controlar entrada de veículos em estacionamentos de escolas públicas; Relações Humanas no trabalho; Conhecimento do cotidiano escolar; Elaboração de boletim de ocorrências, manutenção da ordem e disciplina, prevenção contra acidentes, prevenção contra roubos, vigilância do patrimônio, comportamento profissional. Noções básicas de Administração Pública Municipal; Princípios de ética e cidadania.

CONTEÚDO COMUM PARA AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM E COZINHEIRO(A).

LÍNGUA PORTUGUESA - Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples. acentuação (DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO). Noções de fonética e fonologia.



MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO: Frações. Critérios de divisibilidade, Números primos, Decomposição em fatores primos, Determinação dos divisores de um número, Máximo divisor, Determinação dos divisores de um número, Máximo divisor comum (M.D.C.), Mínimo múltiplo comum (M.M.C.), Equações de primeiro grau, Conj. Universo e conj. Verdade de uma equação, Raízes de uma equação, Resolução de uma equação, equações impossíveis e identidades, Pares ordenados, Solução de uma equação, de 1º grau com duas variáveis, Sistema de equações e resolução de sistemas, Potenciação de radicais, divisão de radicais, Racionalização de denominadores, Termos de uma razão, Razões inversas, Razões equivalentes, Razões entre grandezas da mesma espécie, Razões entre grandezas de espécies diferentes, Elementos de uma proporção, Propriedade fundamental das proporções, Aplicações da propriedade fundamental, Quarta proporcional, Proporção contínua, Propriedades das proporções, Proporção múltipla, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Classificação dos polígonos - lados e ângulos, Geometria plana, Medidas de superfície, Medidas de volume, Medidas de capacidade, Equações de 2º grau, Numeração decimal, Frações decimais, Medidas de massa, Medidas de tempo, Medidas de comprimento, Médias, Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida. Lei Orgânica do Município de Boca da Mata.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA:

AUXILIAR EM ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos: Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteral, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, meningite e leptospirose. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde). Banho de imersão e/ou aspersão. Crescimento e desenvolvimento. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, queimaduras.

CONTEÚDO COMUM PARA AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COVEIRO, GARI, MOTORISTAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, OPERADOR DE TRATOR PNEU, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ECOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA - Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples. acentuação (**DE ACORDO COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**). Noções de fonética e fonologia.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO: Frações. Critérios de divisibilidade, Números primos, Decomposição em fatores primos, Determinação dos divisores de um número, Máximo divisor, Determinação dos divisores de um número, Máximo divisor comum (M.D.C.), Mínimo múltiplo comum (M.M.C.), Equações de primeiro grau, Conj. Universo e conj. Verdade de uma equação, Raízes de uma equação, Resolução de uma equação,



equações impossíveis e identidades, Pares ordenados, Soução de uma equação, de 1º grau com duas variáveis, Sistema de equações e resolução de sistemas, Potenciação de radicais, divisão de radicais, Racionalização de denominadores, Termos de uma razão, Razões inversas, Razões equivalentes, Razões entre grandezas da mesma espécie, Razões entre grandezas de espécies diferentes, Elementos de uma proporção, Propriedade fundamental das proporções, Aplicações da propriedade fundamental, Quarta proporcional, Proporção contínua, Propriedades das proporções, Proporção múltipla, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Classificação dos polígonos - lados e ângulos, Geometria plana, Medidas de superfície, Medidas de volume, Medidas de capacidade, Equações de 2º grau, Numeração decimal, Frações decimais, Medidas de massa, Medidas de tempo, Medidas de comprimento, Médias, Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **BOCA DA MATA-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida. Lei Orgânica do Município de Boca da Mata.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA:

MOTORISTAS, OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA E OPERADOR DE TRATOR PNEU.

Conhecimentos Específicos: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/96. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; Comportamento do condutor na direção veicular. Comportamento do pedestre na via de circulação; Verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; Equipamentos obrigatórios; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo. Cidadania e Ética profissional. Raciocínio Lógico.

CARGOS: COZINHEIRO(A) – AUXILIAR DE MERENDA

No dia da prova os candidatos inscritos para os cargos de Cozinheiro(a) ou Auxiliar de Merenda Escolar, devem declarar de próprio punho (manuscrito), Declaração de aptidão, informando que possuem experiência e habilidade no preparo de alimentos do cotidiano, estando apto a trabalhar com Merenda Escolar. Declarar ainda que as informações são verdadeiras. Assinar a declaração e entregar junto com o Cartão de Resposta Definitivo.



ANEXO II



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____,
brasileiro(a), RG n.º _____ órgão expedidor: _____, CPF/MF
n.º _____ residente e domiciliado
na _____ Bairro
_____, CEP: _____, declaro para todos os fins
e a quem possa interessar que, não tenho condições financeiras de arcar com as custas da inscrição para o
cargo de _____ do Concurso da Prefeitura Municipal de **BOCA DA
MATA - AL**, sem com isso acarretar prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família.

Declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente, juntado à presente todos os documentos descritos no
Edital nº ____/_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:



ANEXO III



SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Código e nome do Cargo:	
Nome da deficiência (CID)	

1 - NECESSIDADES FÍSICAS

- Mesa para cadeiras de Rodas
- Mesa e cadeiras separadas (Gravidez de alto Risco)
- Mesa e cadeiras separadas (Obesidade)
- Mesa e cadeiras separadas (Limitações Físicas)
- Sala para amamentação
- Sala Térrea (Dificuldade de Locomoção)

2 - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- Da folha de respostas das provas objetivas (Dificuldade para escrever)
- Da folha de respostas das provas objetivas (Impossibilidade para escrever)

3 - NECESSIDADES VISUAIS (CEGA OU BAIXA VISÃO)

- Auxílio na leitura da prova (Ledor)
- Prova ampliada (Fonte entre 14 e 16).
- Prova super ampliada (Fonte entre 20 e 22) fonte

4 - NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- Interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais)

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital ___/___, de ___ de ___ de ___ e suas alterações posteriores.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato (a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento



ANEXO V



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS – VIA DO CANDIDATO

Nome do Candidato (a):				
Número de Inscrição				
Cargo:				
Data da Entrega:			Hora da Entrega:	
Nome do Título	Nº de Títulos Entregues		Nome do Título	Nº de Títulos Entregues
Doutorado			Aperfeiçoamento 200 horas	
Mestrado			Aperfeiçoamento 120 horas	
Especialização			Aperfeiçoamento 80 horas	

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo
Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS - VIA DA EMPRESA

Nome do Candidato (a):				
Número de Inscrição				
Cargo:				
Data da Entrega:			Hora da Entrega:	
Nome do Título	Nº de Títulos Entregues		Nome do Título	Nº de Títulos Entregues
Doutorado			Aperfeiçoamento 200 horas	
Mestrado			Aperfeiçoamento 120 horas	
Especialização			Aperfeiçoamento 80 horas	

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo
Recebimento